



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA**

Processo nº: 899 MOÇÃO: 79 / 2017  
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE  
Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS ATLETAS DE CRISTO DA  
17ª COPA DE FUTSAL

**ANDAMENTO**

ENTRADA 02/06/17 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0899/17 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: of. 164/17

**RETORNO AO PLENÁRIO**

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

**REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

**VETO**

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

62  
p

## **MOÇÃO Nº 079 /2017**

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 17º COPA FUTSAL ATLETAS DE CRISTO.

O ministério Atleta de Cristo de Indaiatuba, foi fundado em 1997, para promover praticas esportivos e integrar as igrejas

### **OBETIVOS DE ATLETAS DE CRISTO DE INDAIATUBA - SP - BRASIL**

- 1- Evangelização de desportistas profissionais, amadores, estudantes, empresariais, militares e deficientes fisicos.
- 2- Cooperação efetiva com as igrejas evangélicas visando a edificação do corpo de Cristo.
- 3- Cooperação de outras sociedades similares e de ministério especializado do Brasil e do exterior.
- 4- Criação de uma fraternidade e mútua cooperação entre desportistas cristãos, com fim de lhes prestar assistência espiritual, edificação, treinamento e envolvimento na tarefa da igreja de evangelizar o mundo.
- 5- Realização de um trabalho de capelania junto a agremiações esportivas, equipes de todas as modalidades e categorias e a indivíduos.
- 6- Estimulo da prática do desporto entre evangélicos.
- 7- Realização de seminários, congressos e cursos de treinamento.
- 8- Contribuição para a prática séria e honesta do esporte.

Do deliberado, dê-se ciência ao Pr. Gerson Luiz

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 2017.

**Luiz Carlos Chiaparine**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 02/06/17 09:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
MP

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 899 / 2017  
**Data da Entrada** 02/06/2017 **Hora da Entrada** 09:19:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 79 / 2017  
**Proposição** Moção  
**Autor** LUIZ CARLOS CHIAPARINE  
**Assunto** Congrat. aos Atletas de Cristo da 17º Copa Futsal

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 5.6.17

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes** 12

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis** 11

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários** -

**Votos Contrário**

**Abstenção** Art. 22, R.I.

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno** APROVADO

**Observações do 2º Turno**

#### ResultadoFinal

#### Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104  
M

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 02/06/17, sob nº 09/17, e Processo nº 08/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

*hp*  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/06/17.

*hp*  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/06/17.

*[Assinatura]*  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Mos*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/14

*Maizomer de Oiva*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

Indaiatuba, aos 07 de junho de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 164/17

Revmo. Sr. Pastor  
**GERSON LUIZ**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 079/17 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine,  
aprovada em sessão ordinária realizada aos 05 de junho do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

12-06-17  
*Handwritten signature*  
vitor



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

## CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 / 06 / 17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 06 / 17.

*Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria